



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

PORTARIA 017/2020.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2019, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM – RJ, Halter Pitter dos Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2019, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar a Câmara Municipal de Guapimirim a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapimirim - RJ, 21 de fevereiro de 2020.

Halter Pitter dos Santos da Silva
Presidente